

## ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga - MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a possibilidade de contratação de apresentação musical com a **“BANDA SAIDEIRA”**, em virtude da realização de evento **“FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DAS VILLAS – 6ª EDIÇÃO”**, neste Município no dia **09/05/2026**”, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar tal possibilidade. Considerando-se o que prescreve o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação da **“BANDA SAIDEIRA”** pode ser direta, sem a necessidade de um Processo Licitatório, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública local e/ou regional, conforme documentos anexados aos autos. A banda Saideira, formada em Belo Horizonte e liderada pelo baterista Allison Vaz, é um projeto que reúne músicos experientes e apresenta um repertório voltado aos grandes sucessos do Skank e do pop rock nacional. Com trajetória em crescimento, o grupo já realizou diversas apresentações em Minas Gerais e outros estados, dividindo palco com artistas renomados e alcançando público expressivo. Destaca-se pelo show animado, interativo e voltado à valorização da música brasileira. De outro lado, a contratação se fará diretamente com a empresa de propriedade exclusiva do artista, qual seja, **20.299.437 ALLISON VAZ PAIXÃO**, inscrito sob o CNPJ de nº. **20.299.437/0001-85**, conforme documentos inclusos aos autos. As razões de escolha do artista consta no documento “Termo de Referência” elaborado pela área requisitante. Cumpre, ainda, registrar que os preços oferecidos pelo artista estão compatíveis com os praticados em outros eventos, conforme se pode observar pelas notas fiscais e contratações similares acostadas aos autos. Aduz ainda, que foi apresentada a documentação referente à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista. Pelo exposto, o Agente de Contratação do Município de Piranga/MG, juntamente da sua equipe de apoio, justifica a contratação da **“BANDA SAIDEIRA”**, bem como conclui pela adoção da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins  
Agente de Contratação

Ana Flávia de Cássia Teixeira

Heloisia Goncalves Dias Araujo

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga - MG

Contato: (31) 3923-0615